



NOTA DE AUDITORIA

Nº 7/2025

SEROPÉDICA/RJ, 02 de maio de 2025.

Em decorrência dos trabalhos de auditoria no âmbito da arrecadação de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo, de servidores licenciados e cedidos referentes ao **segundo semestre de 2024**, foram identificadas as seguintes situações que, em virtude de falhas materiais ou formais, requerem medidas de saneamento conforme disposto a seguir:

Recomendação nº 01*: Que seja providenciada a cobrança dos valores corretos de multas e juros ao Ente Federativo referentes às contribuições pagas em atraso constantes no processo eletrônico nº 619.1.1-2024, que devem ser calculadas de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 03/2022 – Art. 32, §2º.

*Observação referente à recomendação nº 01: Verificou-se a juntada da Lei Municipal nº 887, de 16 de abril de 2025 nos autos dos processos de controle de arrecadação de 2024. No caso de as multas e juros a que se referem o processo nº 619.1.1-2024 integrarem o montante parcelado, que seja juntada declaração ou documento comprobatório aos processos nº 491.1.8-2024 e 619.1.1-2024.

Recomendação nº 02: Que as multas e juros referentes a eventuais atrasos nos pagamentos de contribuições previdenciárias passem a ser calculadas conforme a Lei Complementar Municipal nº 03/2022 – Art. 32, §2º

A equipe de auditoria permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS - CONTROLADORA AUTARQUICA**, CPF: 387.51*. **2-*5 em **02/05/2025 12:02:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1294.2202.203Z.E23W.3856, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO**, CPF: 139.89*. **7-*1 em **02/05/2025 10:53:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10R4.7X53.223V.3686.3616, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **614.5F7** - Tipo de Documento: **NOTA DE AUDITORIA - Nº 7/2025**

Elaborado por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO**, CPF: 139.89*. **7-*1, em **02/05/2025 10:50:50**, contendo 212 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10X8.2Z50.250W.H78A.0685

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

